



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.201 DE 05 DE JUNHO DE 2023

"Altera a data da X Conferência Municipal de Assistência Social, prevista no art.1º do Decreto nº9.177 de 02 de maio de 2023 e dá outras Providências"

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, com a Resolução nº 05/2015, com a Ata nº 190, de 016 de junho de 2015 e com os incisos VI e IX do art.64 da Lei Orgânica Municipal;

- **Considerando** a necessidade da alteração da data da X Conferência Municipal de Assistência Social em face a demanda de atividades proposta para conferência, conforme Ofício nº128/2023 da Diretoria Municipal da Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data da X Conferência Municipal de Assistência Social convocada pelo Decreto nº9.177 de 02 de maio de 2023, de 07 de julho para 04 de julho, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Monte Sião, localizado à Rua João Machado Primo, 82 das 13 horas às 17:00 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 05 de junho de 2023.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.201</u> Em: <u>05/06/23</u> _____ Diretor Administrativo

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria de Promoção e Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Ofício nº 128/2023

Assunto: Solicitação

Monte Sião, 05 de junho de 2023.

Ilmo. Sr.

Venho através deste solicitar alteração na data do dia 07 de julho para 04 de julho, no DECRETO nº 9.177 de 02 de maio de 2023 que “Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

Informo que a solicitação em alterar a data é pela demanda de atividades.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente,

Isabel Regina Bassi de Castro

Diretora do Departamento de Assistência Social

Ilmo. Sr.

Benedito Simões

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Monte Sião – MG.

05/06/23
Recebi
Fabiana